



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 012 / 19

PROCESSO Nº 061 / 19

FLS. -02-
061/2019
Protocolo

(S) COMISSÃO(OES) DE: _____

21 / 02 / 2019

PRESIDENTE

Institui o Boletim Escolar *On Line* nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Diadema.

O Vereador SALEK APARECIDO ALMEIDA, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Boletim Escolar *On Line* nas escolas da rede pública de ensino do Município de Diadema, contendo dados com notas e frequência dos alunos, a ser disponibilizado no portal do aluno, localizado no *site* da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – O sigilo dos dados deverá ser garantido, de forma que poderão ser acessados somente pelo próprio aluno e por seus representantes legais.

Art. 2º - O Poder Público Municipal, através do órgão competente, tomará as providências necessárias para a implantação do sistema do Boletim Escolar eletrônico nas escolas da rede pública de ensino do Município.

Art. 3º - O Executivo Municipal regulamentará a aplicação desta Lei, no que couber.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 19 de Fevereiro de 2019.

Vereador SALEK APARECIDO ALMEIDA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

FLS	- 03 -
	06/2019
	Protocolo

Senhores Vereadores,

Pesquisas comprovam que o acompanhamento dos pais na vida escolar dos alunos é de fundamental importância, pois a formação de crianças e jovens é uma ação compartilhada.

A escola é o primeiro espaço social em que a criança passa a conviver cotidianamente e interagir com o universo mais amplo de relações, assumindo, portanto, novos papéis sociais.

Mas, a família não pode abrir mão da socialização primária, construindo no seu cotidiano valores, regras de conveniência, limites referências que estruturam o filho como indivíduo.

Segundo um estudo publicado no Journal of Family Psychology, da Associação Americana de Psicologia, as crianças que são acompanhadas pelos pais tem melhor desempenho escolar e maior estabilidade emocional.

O sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) também apontou que as escolas, que contam com a parceria dos pais, onde há troca de informações com o diretor e os professores, os alunos aprendem melhor.

A publicação do Boletim Escolar na internet, assim como a frequência dos alunos, irá facilitar o acompanhamento dos pais de alunos da rede municipal de ensino, facilitando a consulta de notas e a presença dos alunos, mantendo todos informados do rendimento escolar obtido no bimestre ou trimestre consultado.

A adesão das escolas da rede municipal ao “Boletim Escolar On Line”, torna-se necessária, pois nos dias atuais, onde o acesso à internet atinge em média de 90% da população do país, temos que ter a adaptação das redes de ensino a era digital e imprescindível.

Alguns pais, por trabalharem em horário integral, muitas das vezes não podem acompanhar fisicamente seu filho, comparecendo a reuniões e entrega de nota, entretanto, com a possibilidade do acompanhamento digital, este teria a possibilidade de acompanhar em tempo real e na íntegra todos os dados, notas e faltas de seus filhos.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 04-
06/2019
Protocolo

Deste modo, todos os dados sobre o desempenho do aluno estariam disponíveis, não seriam somente os pais os beneficiados, mas seria oferecido aos próprios discentes a opção da verificação constante de informações, além de que aluno também poderia verificar seu desempenho e planejar a recuperação em alguma matéria em que estivesse com dificuldade, ou ainda, controlar suas faltas em determinada matéria.

Por derradeiro, temos que o Projeto de Lei aqui proposto, do “Boletim Escolar *On Line*”, também possui o cunho ecológico, que é fundamental, pois devemos também pensar na redução com gasto de papel que acontecerá, gerando redução de despesas ao Município.

Mediante o exposto, solicitamos aos nobres pares que aprovem a matéria nesta Casa Legislativa, por ser de grande relevância para a Sociedade e Educação Municipal.

Por todo o exposto, solicito apoio dos Nobres Pares.

Diadema, 19 de Fevereiro de 2019.

Vereador SALEK APARECIDO ALMEIDA